



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 354/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20419/2013 - 33335, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a JANDIR TIECHER, CPF/CNPJ Nº 416.831.881-87, por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizado na FAZENDA REPRESA, município de LUZIÂNIA, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

MANANCIAL:	CÓRREGO CABECEIRA ALTA
COORDENADAS:	16°32' 05.37"S e 47°57' 23.73"O
VAZÃO DO MANANCIAL:	43,33 L/S NOVEMBRO DE 2013
TIPO DE USO:	BARRAMENTO
CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO:	ÁREA INUNDADA: 3.621,20 M ² VOLUME TOTAL ACUMULADO: 5.032,96 M ³ VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 4.441,72 M ³
SITUAÇÃO DO USO:	EM OPERAÇÃO
FINALIDADE:	ATENDER A UM BOMBEAMENTO
DESCARGA DE FUNDO:	TIPO: SIFÃO DIÂMETRO: 0,20 METROS
CARACTERÍSTICAS DA(S) CAPTAÇÃO(ÕES):	VAZÃO CAPTADA (L/S): 6,00 L/S Nº PROCESSO(S) DE OUTORGA: 20420/2013 - 33336

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável(eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de **02 (DOIS) ano(s)**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica o outorgado obrigado a:

- I. Manter o uso em perfeitas condições de estabilidade e segurança, respondendo pelos danos a que der causa, em relação ao meio ambiente e a terceiros;
- II. Responder, civilmente e criminalmente, por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente, bem como do uso inadequado que vier a fazer da outorga solicitada;